



## A FACULDADE DE EDUCAÇÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO DOCENTE NA UFG

*LA FACULTAD DE EDUCACIÓN Y POLÍTICAS INSTITUCINALES DE FORMACIÓN DOCENTE EN LA UFG*

*THE FACULTY OF EDUCATION AND INSTITUTIONAL POLICIES FOR TEACHER TRAINING AT UFG*



Priscilla de Andrade Silva XIMENES<sup>1</sup>  
e-mail: priscilla\_andrade@ufg.br



Lueli Nogueira Duarte da SILVA<sup>2</sup>  
e-mail: lueli@ufg.br



Fabiane Lopes de OLIVEIRA<sup>3</sup>  
e-mail: fabiane\_oliveira@ufg.br

### Como referenciar este artigo:

XIMENES, P. A. S.; SILVA, L. N. D.; OLIVEIRA, F. L. A Faculdade de Educação e as políticas institucionais de formação docente na UFG. *Rev. Educação e Fronteiras*, Dourados, v. 14, n. esp. 2, e024028, 2024. e-ISSN: 2237-258X. DOI: 10.30612/eduf.v14iesp.2.19714



| Submetido em: 02/05/2024

| Revisões requeridas em: 30/06/2024

| Aprovado em: 31/10/2024

| Publicado em: 30/12/2024

**Editora:** Profa. Dra. Alessandra Cristina Furtado

**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

<sup>1</sup> Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia – Goiás (GO) – Brasil. Mestre e Doutora em Educação. Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFG.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia – Goiás (GO) – Brasil. Possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás (1987) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2011).

<sup>3</sup> Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia – Goiás (GO) – Brasil. Mestre e Doutora em Educação. Professora e coordenadora do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFG.

**RESUMO:** No presente texto, objetivou-se delinear a trajetória da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás no que tange à defesa da formação e desenvolvimento profissional docente, procurando articular história, políticas e proposições. Organizou-se a exposição em duas partes: a primeira abrange o histórico da FE/UFG face à regulamentação da Resolução n.º 02/2015, que deu origem às DCNFP 2015 e o movimento de resistência propositiva frente aos desmontes e retrocessos expressos pelas políticas de formação materializados no cenário nacional pela Resolução n.º 2/2019 e 01/2020. A segunda debruçou-se sobre o percurso mais recente da FE/UFG na proposição e implementação de políticas institucionais de formação docente, intitulada “Diretrizes institucionais de formação de profissionais para o magistério da educação básica”, a partir de uma concepção que defende uma sólida formação teórico-prática e valorização profissional (salário, condições de trabalho, plano de carreira e outros). Ao apresentar o percurso histórico de criação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, ressalta-se que ao longo dos seus 55 anos, a instituição vem reafirmando o pressuposto da universidade pública como uma instituição social, assumindo uma relação dialética entre o processo de formação, do desenvolvimento profissional e o âmbito das relações sociais em geral, dada a estreita vinculação Universidade, Faculdade de Educação e comunidade/sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação de professores. Políticas de formação de professores. Desenvolvimento profissional docente. Universidade pública.

**RESUMEN:** El objetivo de este texto fue delinear la trayectoria de la Facultad de Educación de la Universidad Federal de Goiás en términos de defensa de la formación docente y el desarrollo profesional, buscando articular historia, políticas y propuestas. La exposición se organizó en dos partes: la primera recorre la historia de la FE/UFG frente a la regulación de la Resolución 02/2015, que dio origen a la DCNFP 2015 y el movimiento de resistencia decidida frente al desmantelamiento y retrocesos expresados por las políticas de formación materializadas en el panorama nacional por las Res. 02/2019 y 01/2020. El segundo se centró en la trayectoria más reciente de la FE/UFG en la propuesta e implementación de políticas institucionales para la formación docente, titulada “Lineamientos institucionales para la formación de profesionales para la enseñanza de la educación básica”, a partir de una concepción que defiende una sólida formación teórico-práctica y desarrollo profesional. (salario, condiciones laborales, plan de carrera y otros). Al presentar la trayectoria histórica de creación de la Facultad de Educación de la Universidad Federal de Goiás, se destaca que a lo largo de sus 55 años la institución viene reafirmando la asunción de la universidad pública como institución social, asumiendo una relación dialéctica entre la formación proceso, el desarrollo profesional y el alcance de las relaciones sociales en general, dado el estrecho vínculo entre la Universidad, Facultad de Educación y la comunidad/sociedad.

**PALABRAS CLAVES:** Formación de profesores. Políticas de formación docente. Desarrollo profesional docente. Universidad pública.

**ABSTRACT:** The aim of this text was to outline the trajectory of the Faculdade de Educação of the Universidade Federal de Goiás in terms of defending teaching training and professional

development, seeking to articulate history, policies, and propositions. The exhibition was organized in two parts: the first covers the history of FE/UFG in the face of the regulation of Resolution 02/2015, which gave rise to the DCNFP 2015 and the purposeful resistance movement in the face of the dismantling and setbacks expressed by the materialized training policies on the national scene by Res. 02/2019 and 01/2020. The second focused on the most recent trajectory of FE/UFG in proposing and implementing institutional policies for teacher training, entitled "Institutional guidelines for training professionals for basic education teaching", based on a conception that defends a solid theoretical-practical training and professional development (salary, working conditions, career plan and others). When presenting the historical path of creation of the Faculdade de Educação of the Universidade Federal de Goiás, it is highlighted that throughout its 55 years, the institution has been reaffirming the assumption of the public university as a social institution, assuming a dialectical relationship between the training process, professional development and the scope of social relations in general, given the close link between the University, Faculty of Education and community/society.

**KEYWORDS:** Teacher training. Teacher training policies. Teacher professional development. Public university.

---

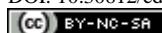
## Introdução

O campo da formação de professores ao final do século XX e início do século XXI foi uma seara para importantes transformações e disputas no que tange às políticas e práticas de formação oriundas de concepções reformistas da educação. Nessa esteira, é certo que a criação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG), em 1968, contribuiu para a promoção de significativos avanços e resistências propositivas para o campo e na área da formação docente no âmbito regional e nacional, ampliando significativamente a produção acadêmica e a discussão política nos vários espaços educativos no âmbito da Universidade e fora desta.

A formação de professores constitui-se como égide da criação da FE/UFG, tendo em vista que, oriunda da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), surge com o objetivo de sanar a carência de professores licenciados em Goiás<sup>4</sup>. Atualmente age, prioritariamente, na formação de professores, psicólogos e pesquisadores, através do Curso de Pedagogia, de Psicologia, dos cursos de mestrado e doutorados dos Programas de Pós-Graduação em

---

<sup>4</sup> Informações baseadas nos dados publicados na seção *História* da página da web da Faculdade de Educação UFG. Disponível em: <https://fe.ufg.br/p/6812-historia>. Acesso em: 12 jun. 2024.



Educação e da oferta de disciplinas de formação de professores para a demais licenciaturas da UFG.

Contudo, dada a centralidade da temática desse texto, destacamos o itinerário da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás no que tange à formação e desenvolvimento profissional docente, procurando articular história, políticas e proposições. Para tanto, organiza-se o texto em duas partes: a primeira abrange o histórico da FE/UFG face à regulamentação da Resolução n.º 02/2015, que deu origem às DCNFP 2015 e aos desmontes e retrocessos a partir do golpe de 2016, expressos pelas políticas de formação materializados no cenário nacional pelas Resoluções n.º 02/2019 e 01/2020.

A segunda debruça-se sobre a FE/UFG em seu percurso mais recente: as contribuições da FE/UFG para a proposição e implementação de políticas institucionais de formação docente, intitulada “Diretrizes institucionais de formação de profissionais para o magistério da educação básica”. Partimos dos princípios formativos dessas diretrizes que concebem a educação como uma prática sociocultural, eminentemente política, que se desenvolve por meio da articulação entre os conhecimentos específicos, científicos, pedagógicos e culturais voltados para a formação humana e para a formação profissional dos(as) educandos(as).

Nesse sentido, a proposta desse texto é sedimentada na concepção de que se faz necessário garantir a formação inicial e continuada do(a) professor(a), com densidade teórico-prática para subsidiar suas ações intencionais nos processos de ensino e aprendizagem, bem como construir caminhos para a valorização dos(as) profissionais da educação, garantindo a valorização da identidade docente, das condições materiais dignas de trabalho e salário equivalente ao dos(as) demais profissionais com a mesma escolaridade e, também, da existência de planos de carreira, tendo como referência o piso salarial profissional nacional a partir de uma concepção que defende uma sólida formação teórico-prática e valorização profissional (salário, condições de trabalho, plano de carreira e outros) (UFG,2023).

Intentou-se recuperar as tradições que estiveram desde a origem da instituição no que tange à formação docente ao nível institucional, estadual e nacional, além dos desdobramentos e os desafios que cada período colocou.

## A faculdade de Educação/UFG à espreita: o golpe de 2016 e a formação de professores no Brasil

Nos últimos anos, diversas políticas institucionais foram debatidas, construídas, aprovadas e efetivadas na Universidade Federal de Goiás (UFG). Contudo, há de se destacar que a universidade se desenvolve engendrada na particularidade do modelo econômico vigente, que passa a orientar as políticas públicas educacionais, e que, por sua vez, afetam diretamente na concepção de universidade e de formação docente (Chauí, 2003).

Ao considerarmos a essência das universidades públicas desde a sua criação, destaca-se o papel social de instituição que visa ao bem comum, à democracia e à justiça social. Isto é, uma prática social sustentada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, diante do processo de desenvolvimento do conhecimento. Pela forte aproximação às ideias democráticas, de inclusão social e de movimentos coletivos, fundamentalmente, as universidades são entendidas como instâncias de grande potencial para o proselitismo e a formação de quadros destinados às esquerdas, tornando-se alvo e entrando imediatamente na mira de grupos hegemônicos e autoritários, como os que compõem o quadro de novos reformadores empresariais da educação e dos políticos dos últimos seis anos no Brasil (Freitas, 2018).

Contradicitoriamente, e, ao mesmo tempo, a particularidade e a hegemonia dos modos de produção no sistema capitalista impactam diretamente à educação e o meio acadêmico, direcionando a universidade para a constituição de uma organização social, contrariamente à manutenção de uma instituição social. “Como fruto dessa crise de hegemonia, legitimidade e identidade, as universidades públicas perdem a sua essência no momento em que se desvia de seus valores como instituição social que aspira à universalidade” (Chauí, 2003), tendo a sua estrutura e essência direcionadas para um objetivo particular, apoiada numa racionalidade basicamente instrumental e de racionalidade técnica.

As crises provocadas por um novo paradigma político brasileiro a serviço da lógica empresarial, incorpora também o prisma da reestruturação produtiva do capital, que incorporam novas relações de prestação de contas ao Estado, ao mercado e o desenvolvimento de novos arranjos e ferramentas de padronização, gestão e de controle a distância do desempenho das organizações, instituições e gestores escolares, professores e estudantes da Educação Infantil,

impactando, dentre outras, pelo menos duas grandes esferas na universidade: Currículo e Projeto de Formativo e o Desenvolvimento Profissional Docente.

Aos moldes das reformas educacionais da década de 1990, o “velho” travestido de “novo” emerge mais uma vez no campo da formação de professores, nesta oportunidade tendo como marco a crise política vivenciada no Brasil a partir do golpe de 2016. Desde então, a política brasileira foi marcada por ataques à democracia, aos direitos civis e sociais historicamente conquistados, às minorias, aos grupos vulneráveis, além de negação da ciência, obscurantismo, desmonte e retrocessos na educação.

Na esteira deste processo, a formação de professores foi diretamente afetada, particularmente com a homologação das Resoluções CNE/CP n.º 02/2019 e n.º 01/2020, que definiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e continuada de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial e continuada de Professores da Educação Básica — BNC-Formação e BNC-Formação continuada — (Brasil, 2017, 2018, 2020).

A Faculdade de Educação da UFG, diante deste cenário, irmanada com outras instituições de ensino superior (IES), Faculdades/ Centros/ Departamento de Educação, cursos de licenciatura, entidades, associações e movimentos acadêmico-científicos, assumiu um importante protagonismo na luta em defesa da educação democrática e da formação docente de qualidade socialmente referenciada no âmbito da Universidade e fora dela.

Concordamos com Aguiar e Melo (2005, p. 960) no pressuposto de que

[...] as faculdades/centros/departamentos de educação, de universidades públicas no Brasil, tendem a ocupar uma posição central no contexto de criação de uma nova cultura pedagógico-docente desde que assumam, intencionalmente, nos planos teórico e organizacional, políticas de formação dos profissionais da educação - quer sejam de futuros profissionais (pedagogos - professores e professoras da educação básica), quer sejam de docentes universitários -, ancoradas numa base comum de cunho eminentemente pedagógico. Assume-se que tal posicionamento constitui a expressão visível da construção conjunta de um projeto político institucional e acadêmico-pedagógico (universidade/centro de educação) pautado por uma concepção sócio-histórica de educação, que se traduz em uma diretriz político-pedagógica que permeia as práticas institucionais, na perspectiva da cidadania e emancipação humana de todo e qualquer profissional da educação.

Essa concepção se expressou no debate acadêmico-político dentro e fora da FE/UFG, a partir, sobretudo, da década de 1980 e 1990, e influenciou a reformulação de políticas públicas

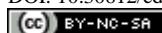
e de currículos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, ao nível institucional e nacional<sup>5</sup>. Ao longo dos anos, a FE constituiu-se não apenas como espaço formativo, mas predominantemente político-pedagógico de rupturas à concepção e práticas hegemônicas de formação docente, ao promover intervenções que contribuem com resistências propositivas dentro da universidade, instituições escolares e representações docentes, discentes, gestora e sindical, prevendo o diálogo e a (re)construção da Universidade verdadeiramente pública, humana, inclusiva e de qualidade.

Ademais, hodiernamente, intentou orientar suas ações vislumbrando à criação de uma política institucional de formação docente ancorada na justaposição da formação inicial e continuada do(a) professor(a), com densidade teórico-prática para subsidiar suas ações intencionais nos processos de ensino e aprendizagem, bem como construir caminhos para a valorização e desenvolvimento profissional docente e condições materiais dignas de trabalho, sedimentada pela Resolução CNE/CP n.º 02/2015.

Destaca-se ainda, a importante contribuição da FE/UFG na criação do Fórum de Licenciatura da UFG, constituído em 1980, a partir do *I Seminário sobre Licenciatura da UFG*, estabelecendo-se como importante espaço político e pedagógico em defesa da formação e do trabalho docente nos cursos de licenciaturas da UFG e na formulação de diretrizes para a formação e atuação de profissionais do magistério na Educação Básica. Coordenado por uma gestão coletiva, com a participação de representações de todas as unidades acadêmicas dos cursos de licenciatura e de associações/entidades da área, institucionalizou-se como uma importante estratégia para construção de coletivos em defesa da formação de professores.

Em Goiás, em colaboração com o Fórum de Licenciaturas/UFG, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/ Centros/ Departamento de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (ForumDir), a FE/UFG inseriu-se em um movimento nacional e institucional em defesa da concepção emancipatória e crítica de formação de profissionais para a educação básica e, portanto, contrários às Resoluções CNE/CP n.º 02/2019 e 01/2020, e, em defesa da imediata retomada da Resolução CNE/CP n.º 02/2015.

<sup>5</sup> Para conhecer melhor as contribuições da Faculdade de Educação/UFG na proposição e reformulações de políticas públicas e projetos curriculares no âmbito nacional, regional e institucional, por meio de seus docentes, discentes e demais servidores, recomendamos a leitura das seguintes produções: Ávila *et. al.* 2020, ANPED, 2019, além da página eletrônica da FE/UFG. Disponível em: <https://fe.ufg.br>. Acesso em: 20 dec. 2024.



Durante o período pandêmico e depois dele, atuou de forma crítica e propositiva no debate nacional das políticas educacionais de formação de professores, tendo importante relevância na Frente Nacional Revoga BNC-formação<sup>6</sup> e na proposição de ações formativas institucionais e ao nível nacional, tendo em vista o objetivo de denunciar os princípios formativos da BNC-formação e BNC-formação continuada atrelados à noção de competências da BNCC e a uma concepção fragmentada e utilitarista de formação.

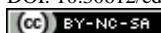
Destaca-se ainda, a sua franca atuação junto ao Fórum Goiano em defesa do curso de Pedagogia, o qual teve como propósito debater e propor uma política institucional de formação docente a partir da defesa da centralidade da docência na formação ofertada nos cursos de Pedagogia, em oposição à fragmentação da formação do curso, separando a formação para a docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a gestão escolar proposta pelas novas diretrizes.

### **As diretrizes de formação de profissionais para o magistério da educação básica da UFG: desafios contemporâneos**

Os princípios formativos defendidos pela FE/UFG, as instituições/entidades e movimentos parceiros, no âmbito do Fórum de Licenciaturas da UFG, foram fundamentais construção de um texto base apresentado ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec/UFG) e ao Conselho Universitário (Consuni/UFG) para a proposição de uma política institucional de formação da UFG, expressa na Resolução CEPEC/UFG n.º 1.541 de 2017, que designou as Diretrizes de formação de profissionais para o magistério da educação básica da UFG (UFG, 2023).

Os princípios formativos que subsidiam esse documento estão ancorados na defesa da valorização e formação da identidade docente diretamente relacionadas à política educacional para essa área, bem como às concepções de formação expressas pelas instituições de Ensino Superior, de condições de trabalho, de carreira e remuneração. Assim, assume a docência como centro da formação e a concebe como “[...] ação educativa e processo pedagógico intencional

<sup>6</sup> Para ler o documento na íntegra acesse: [https://anpuh.org.br/images/ANPUH/Gest%C3%A3o\\_2023-2025/MANIFESTO\\_Frente\\_Nacional\\_Revoga\\_BNC\\_atual\\_10out.pdf](https://anpuh.org.br/images/ANPUH/Gest%C3%A3o_2023-2025/MANIFESTO_Frente_Nacional_Revoga_BNC_atual_10out.pdf).



e metódico, que envolvem conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos [...]” (UFG, 2017).

A referida Resolução, em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CP n.º 02/2015, assume a docência como centro da formação e a concebe como

[...] ação educativa e processo pedagógico intencional e metódico, que envolvem conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, [...] princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo (Universidade Federal de Goiás, 2017).

Esse documento tem contribuído, de modo significativo, com as reformulações curriculares dos Projetos Político e Curricular (PPCs) dos cursos de Licenciatura da UFG, sobretudo em estrita relação com o projeto formativo da Faculdade de Educação, que é a unidade acadêmica responsável pela oferta das disciplinas de formação pedagógica para todas as licenciaturas.

Em 2019, a Faculdade de Educação integra a Comissão de elaboração do Projeto Institucional de Formação de profissionais do magistério da educação básica da UFG, a convite da Reitoria. Esse documento foi aprovado em 2022 e assenta, estrategicamente, a concepção de formação, princípios, fundamentos e estrutura curricular na Resolução CEPEC n.º 1.541/2017 e no Decreto n. 8.752 de 2016, que define a Política Nacional de Formação de Profissionais de Educação, visto que ambos apresentam articulações e afinidades com a Resolução n. 02/2015. Segundo o texto do Projeto Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFG, este projeto institucional configura-se como uma política da UFG, “ao estabelecer diretrizes, princípios, fundamentos, dinâmicas curriculares (incluindo estágio supervisionado, prática como componente curricular, perfil do/a egresso/a, entre outros). Seu objetivo é a consolidação do processo de institucionalização da formação de docentes da UFG” (UFG, 2022, p. 9.).

Este Projeto Institucional representa um marco importante na política de formação da instituição, uma vez que se torna o documento orientador de concepções e práticas para se pensar a formação de profissionais da educação. Assim, ao institucionalizar, a formação garante unidade, organicidade e articulação entre Graduação e Pós-Graduação e entre as unidades acadêmicas e a faculdade de educação. Essa institucionalização permitiu ainda assegurar a



autonomia didático-pedagógica da instituição frente às exigências e pressões das instâncias superiores de adequação curricular, a Resolução CNE/CP n.º 02/2019, configurando-se como um potente documento de resistência.

O referido projeto tem como premissa conceber a educação como um processo e uma prática social, cultural, política que articula os conhecimentos específicos, quer sejam científicos, pedagógicos, culturais e sociais com as necessidades da realidade social, a qual os profissionais da educação precisam estar alinhados junto à sua formação profissional. Também expressa a necessidade da valorização profissional, sobretudo no que diz respeito à identidade docente, articulando a teoria com a prática. Mas a valorização está presente também nas questões relacionadas às condições materiais e salariais, bem como às condições dignas de trabalho.

Proporciona aos cursos de licenciatura da UFG a formação de professores pautadas “por meio de uma sólida formação epistemológica, teórica, científica, prática e cultura [...]” (UFG, 2022, p. 23). Tais questões remetem a uma formação que estimule uma atuação pedagógica que tenha autonomia e que seja de forma coletiva e criativa. Essas premissas ancoram-se na tríade da universidade, sendo do ensino, pesquisa e extensão, em que essa articulação se estabelece de forma a desenvolver o senso crítico e reflexivo. Tais questões estimulam o princípio de equidade, mas também do ingresso, permanência e êxito dos estudantes, futuros profissionais da educação.

Dessa forma,

Os cursos de licenciatura da UFG procuram assegurar uma formação centrada na *práxis*, que envolve atividades de reflexão e investigação da realidade educacional e escolar, permitindo ao(à) estudante relacionar os saberes científicos e, no bojo destes, contemplar os saberes específicos e pedagógicos com o desafio de elaborar conhecimentos voltados à construção de uma sociedade mais igualitária e mais humana, fraterna, democrática e justa (UFG, 2022, p. 24).

O princípio formativo presente é o da *práxis*, em que a indissociabilidade e dialética presentes na articulação entre a teoria e a prática estão fortemente ligadas ao currículo e projeto pedagógico do curso, estabelecendo um projeto formativo contextualizado com a prática educacional.

Contudo, ainda que a elaboração de uma política institucional da UFG tenha representado uma importante conquista no campo da formação docente, são muitos os desafios

para a efetivação dessa política e para a conservação da autonomia didático-pedagógica das universidades. Ainda que a política institucional se apresente para evitar parte dos planos do Governo Federal (Temer-Bolsonaro), há de se considerar que a cultura da universidade, ao longo dos anos, foi se impregnando dos ideais de produtividade, graças à criação dos mecanismos que a própria LDBN e as Diretrizes para o Ensino Superior criara.

Recentemente, foi aprovado o Parecer CNE/CP n.º 04/2024 que propõe novas Diretrizes curriculares para a Formação Inicial em nível Superior de Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica. A Faculdade de Educação se junta ao Forumdir e às demais entidades científicas, como Anfope, Anped e Anpae, entre outras, para se opor às novas Diretrizes. A posição contrária ao parecer CNE/CP n.º 04/2024 se justifica por esse ser elaborado sem diálogo com o Fórum Nacional de Educação (FNE) e com as entidades científicas. O documento ter sido disponibilizado para consulta pública não garante e nem expressa o diálogo necessário e profícuo entre as instâncias constitutivas e constituintes do campo educacional, como o FNE.

Em linhas gerais, o Parecer 04/2024 não traduz a concepção de formação, princípios, fundamentos, orientações, diretrizes e estrutura curricular e pedagógica historicamente construída no seio do movimento de luta dos profissionais da educação, desde os finais da década de 1970.

Dentre outras contradições e desmontes às conquistas históricas da área, destacamos o fato que no referido parecer: i) dissocia-se formação inicial da formação continuada, ii) rompe-se com a ideia de articulação orgânica fundamental entre essas instâncias; iii) separa-se a formação da discussão de valorização, plano de carreira, remuneração e das condições dignas de trabalho e salário, que envolve o pagamento do piso salarial; retoma a ideia de formação de professores apenas como uma atividade profissional, retirando o caráter político e ético fundante dessa profissão.

Portanto, apresenta uma concepção de educação como serviço e não como bem público e de direito social e, ainda, ao enaltecer a dimensão prática, atribuindo-lhe maior carga horária, acaba, por um lado, desqualificando o conhecimento teórico e, por outro, defendendo uma formação de caráter instrumental e pragmática, atrelada no currículo escolar da Educação Básica.

Nesse sentido, a FE/UFG manifestou-se publicamente em defesa da não homologação do Parecer CNE/CP n.º 04/2024. Com isso, desvelam-se logos percursos na luta contra as novas tessituras criadas pelo novo tipo de empresariamento da educação brasileira, sobretudo o

emparelhamento público com setores vinculados aos novos reformadores, tendo em vista os atores que protagonizaram a coalização para fazer valer seus interesses comuns perante as disputas políticas em jogo nos processos de formulação da BNCC e da própria inclusão da proposta de uma base nacional comum entre as metas do PNE.

## Considerações finais

O presente texto objetivou traçar o itinerário da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás no que tange à defesa da formação e desenvolvimento profissional docente, procurando articular história, políticas e proposições. Organizou-se a exposição em duas partes: a primeira abrange o histórico da FE/UFG face à regulamentação da Resolução 02/2015, que deu origem às DCNFP 2015 e o movimento de resistência propositiva frente aos desmontes e retrocessos expressos pelas políticas de formação materializados no cenário nacional pela Res. 02/2019 e 01/2020.

A segunda debruçou-se sobre o percurso mais recente da FE/UFG na proposição e implementação de políticas institucionais de formação docente, intitulada “Diretrizes institucionais de formação de profissionais para o magistério da educação básica”, a partir de uma concepção que defende uma sólida formação teórico-prática e valorização profissional (salário, condições de trabalho, plano de carreira e outros).

Ao apresentar o percurso histórico de criação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, ressalta-se que ao longo dos seus 55 anos a instituição vem reafirmando o pressuposto de que a universidade se constitui como lócus privilegiado de produção, apropriação e divulgação de conhecimentos, assumindo uma relação dialética entre o processo de formação e o âmbito das relações sociais em geral, dada a estreita vinculação Universidade, Faculdade de Educação e comunidade/sociedade.

Intentou-se recuperar as tradições que estiveram desde a origem da instituição no que tange à formação docente em nível institucional, estadual e nacional, além dos desdobramentos e os desafios que cada período colocou. A centralidade do texto engendrou a atuação da FE/UFG, no âmbito do Fórum de Licenciaturas da UFG, na proposição de uma política institucional de formação docente intitulada: diretrizes de formação de profissionais para o magistério da educação básica da UFG: desafios contemporâneos.

Ademais, destacam-se as contribuições da FE/UFG e sua franca atuação no movimento nacional pela revogação das novas Diretrizes Nacionais de Formação de professores (BNC-

formação e BNC-formação continuada), que não apenas fragmentam a formação docente, sobretudo ao dissociar a inicial da continuada, mas estão assentadas em uma concepção tecnicista e pragmática, com ênfase na instrumentalização do fazer, em detrimento da unidade teoria-prática do saber docente.

Ademais, insurge nessa luta a defesa da imediata retomada da Resolução CNE/CP 02/2015, por considerar que é a legislação que expressa os anseios, as demandas e as lutas históricas no campo da formação de professores, embora comprehenda que é necessário alguns ajustes nesta Resolução, especialmente, no que se refere a regulação e avaliação da expansão da oferta de cursos de licenciatura na modalidade a distância em curso de baixíssima qualidade, comprometendo a formação de professores e, consequentemente, a qualidade social da educação ofertada aos estudantes.

Apesar dos processos e lutas mencionadas ao longo dos seus 55 anos de existência, destacam-se que ainda há caminhos ainda para serem trilhados, no que tange ao fortalecimento da autonomia didático-pedagógica da universidade pública, de gestão democrática da educação e de defesa da formação da cidadania e do pensamento crítico.

Contudo, ressalta-se a importância de que a Faculdade de Educação continue como espaço-pedagógico permanente que fomente a construção coletiva de caminhos e de lutas para as transformações necessárias para um projeto formativo institucional em defesa da valorização e construção da profissão docente, bem como na defesa intransigente de políticas de formação articuladas a valorização dos profissionais de educação e melhoria das condições de trabalho, salário e planos de carreira e de remuneração.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A.; MELO, M. M. O. PEDAGOGIA E FACULDADES DE EDUCAÇÃO: vicissitudes e possibilidades da formação pedagógica e docente nas IFES. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 959-982, 2005. DOI: 10.1590/S0101-73302005000300012. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/es/a/vVyPkf5pn6Kb7DQH5C3mbNm/>. Acesso em 20 jan. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. Entrevista com Luiz Dourado (UFG) sobre propostas de alterações nas Diretrizes 02/2015 para Formação de Professores. **Entrevista na página eletrônica da ANPED**, 2019. Disponível em: <https://anped.org.br/news/entrevista-com-luiz-dourado-ufg-sobre-propostas-de-alteracoes-nas-diretrizes-022015-para>. Acesso em 20 jan. 2024.

ÁVILA, E. A. S.; ÁVILA, M. P.; VAZ, D. A. F. Algumas contribuições de Ildêu Coelho à formação de professores. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 11, p. e90391110533, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i11.10533. Disponível em: <https://rsdjurnal.org/index.php/rsd/article/view/10533>. Acesso em: 5 jun. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 5, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum da Formação dos Professores da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução n.º 2, de 22 de dezembro de 2017. **Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2017.

BRASIL. Parecer n.º 2, de 9 de junho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Resolução n.º 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 15 abr. 2019.

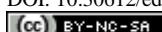
BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 14, de 10 de julho de 2020. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Parecer n.º 04, de 12 de março de 2024. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2024.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, n. 24, p. 5-15, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj>. Acesso em: 8 mar. 2024.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Resolução CEPEC n.º 1541, de outubro de 2017. Estabelece a política para a formação de professores(as) da educação básica, da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências, revogando-se a Resolução CEPEC no 631/2003. **Diário Oficial da União**, Goiânia, Goiás, 2017.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Plano de desenvolvimento institucional da UFG 2018-2022.** Goiás: Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/PDI-UFG\\_Plano\\_de\\_desenvolvimento\\_institucional.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/PDI-UFG_Plano_de_desenvolvimento_institucional.pdf). Acesso em: 8 abr. 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Projeto Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFG.** Goiânia: UFG: 2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Diretrizes de Formação de profissionais do Magistério da Educação Básica.** Universidade Federal de Goiás. Goiânia: Ciar UFG, 2023.

### CRediT Author Statement

---

- Reconhecimentos:** Não aplicável.
  - Financiamento:** Não aplicável.
  - Conflitos de interesse:** Não aplicável.
  - Aprovação ética:** Não aplicável.
  - Disponibilidade de dados e material:** Todos os dados informados se encontram disponíveis no artigo.
  - Contribuições dos autores:** Todas as autoras desenvolveram igualmente: conceitualização, investigação, metodologia, escrita – rascunho original, escrita – revisão e edição.
- 

**Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Correção, formatação e normalização.

